



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo de passeio 0 km para a Vigilância Epidemiológica, através de Emenda Impositiva 001/2025.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada execução das ações de imunização, assegurando eficiência logística, qualidade e segurança no transporte de imunobiológicos, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente no âmbito das atividades extramuros realizadas pelo Departamento de Saúde.

A disponibilização do veículo possibilitará a racionalização dos fluxos operacionais, proporcionando maior previsibilidade, agilidade e segurança no deslocamento das equipes e no acondicionamento dos imunobiológicos, sem impacto negativo sobre os demais serviços de transporte sanitário, que permanecerão atendendo às demandas regulares do sistema.

A aquisição encontra respaldo no Plano Municipal de Saúde (2026-2029), estando alinhada às diretrizes de fortalecimento da Atenção Básica e à meta de alcançar cobertura vacinal mínima de 90% da população, contribuindo para a ampliação do acesso às ações de prevenção e para a redução de riscos epidemiológicos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

Não há Plano de Contratações Anual em vigência para este exercício. O Decreto Municipal nº 3.809, de 12 de março de 2025, regulamentou o PCA para início de vigência a partir do exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Quanto aos documentos a serem exigidos da licitante, não há elementos técnicos relevantes para esse tipo de serviço, que possui a natureza comum ou simples. Serão suficientes a exigência dos documentos de regularidade fiscal, trabalhista e social, além da regularidade jurídica, cuja empresa deverá comprovar ser do ramo dos serviços licitados.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

A estimativa foi elaborada com base nas necessidades operacionais das salas de vacinas e histórico de utilização da frota.

Item	Especificações	Qtde.	Unid.
------	----------------	-------	-------

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



01	Veículo de Passeio - Capacidade para 5 ocupantes (incluindo motorista) - Cor branca metálica ou perolizada - Veículo 0 km - Combustível: gasolina ou flex - Sistema de ar-condicionado original de fábrica - Porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, para transporte de caixas térmicas e imunobiológicos - Itens de segurança obrigatórios: airbags frontais, freios ABS, controle de estabilidade - todos os equipamentos originais de fábrica ou instalados em rede autorizada, sem comprometer a garantia - Acessórios de segurança e sinalização em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e normas do CONTRAN Garantia e Assistência Técnica - Veículo novo, de primeiro uso, atendendo às normas do CONTRAN, INMETRO e ANVISA, quando aplicável - Garantia mínima de 03 anos para motor, câmbio e demais itens constantes do manual - Assistência técnica para manutenções preventivas e corretivas, utilizando apenas peças genuínas dentro do período da garantia. - Proposta deve incluir ficha técnica detalhada do modelo ofertado.	01	Unid.
----	--	----	-------

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A aquisição de veículo de passeio 0 km, é amplamente realizada por órgãos e entidades através de Pregão Eletrônico, com a finalidade de atender as necessidades da Diretoria Municipal de Saúde.

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis capazes de atender às necessidades do Departamento de Saúde no que se refere ao transporte de imunobiológicos e ao deslocamento das equipes em

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



ações extramuros, cuja demanda foi formalizada a partir da Emenda Impositiva nº 001/2025. A pesquisa demonstrou que há ampla oferta de veículos com as especificações técnicas requeridas, disponíveis no mercado nacional, com fornecedores aptos a atender a Administração Pública.

As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo de passeio 0 km, por meio de licitação (preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico), é a solução que melhor equilibra os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

6. ESTIMATIVAS DE VALOR:

6.1 - A estimativa de valor foi realizada utilizando-se fornecedores do ramo respectivo, Essa metodologia possibilitou obter referências atualizadas e compatíveis com a realidade de mercado, garantindo maior confiabilidade na definição do valor estimado da contratação.

Segue abaixo, relação dos fornecedores consultados

- a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA – Inscrita no CNPJ nº 47.970.769/0001-04, com sede a Rua Frederico Moura, 1517 – Bairro Cidade Nova – Franca/SP. CEP: 14.401-150
- b) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, inscrita no CNPJ. Sob nº 01.612.848/0001-34, com sede a Rua José Bonifácio, nº 106 na cidade de Fernão/SP.
- c) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU, inscrita no CNPJ. Nº 46.634.440/0001-00, com sede a Avenida Itu 400 Anos, 111 – Novo Centro – Itu/SP.

As cotações de preços citadas encontram-se em anexo ao presente estudo técnico preliminar.

Item	Especificações	Gtde.	Unid.	Vlr Médio Unit.	Vlr Médio Total
01	Veículo de Passeio - Capacidade para 5 ocupantes (incluindo motorista) - Cor branca metálica ou perolizada - Veículo 0 km - Combustível: gasolina ou flex	01	Unid.	95.648,33	95.648,33

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



- Sistema de ar-condicionado original de fábrica - Porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, para transporte de caixas térmicas e imunobiológicos - Itens de segurança obrigatórios: aisbags frontais, freios ABS, controle de estabilidade - todos os equipamentos originais de fábrica ou instalados em rede autorizada, sem comprometer a garantia - Acessórios de segurança e sinalização em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e normas do CONTRAN Garantia e Assistência Técnica - Veículo novo, de primeiro uso, atendendo às normas do CONTRAN, INMETRO e ANVISA, quando aplicável - Garantia mínima de 03 anos para motor, câmbio e demais itens constantes do manual - Assistência técnica para manutenções preventivas e3 corretivas, utilizando apenas peças genuínas - Proposta deve incluir ficha técnica detalhada do modelo ofertado.			
VALOR TOTAL R\$ 95.648,33			

7. PRAZOS DE CONTRATAÇÃO E ENTREGAS:

7.1 - A contratação terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura do contrato, período durante o qual deverão ser atendidas todas as obrigações pactuadas. A entrega do veículo deverá ocorrer no **prazo máximo de até 90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento do pedido de compra/aquisição ou nota de empenho ou instrumento equivalente, observando-se rigorosamente os prazos estabelecidos.

O local de entrega:

Almoxarifado da Saúde – Rua Pedro Molena nº 296 – Cecap – Morungaba/SP – CEP: 13.262-004, no horário compreendido das 08:00 às 15:00 Horas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



8.1 – A solução proposta consiste na aquisição de veículo automotor 0 km destinado ao transporte de imunobiológicos e ao deslocamento das equipes de saúde nas ações extramuros, devidamente adequado à exigências técnicas, sanitárias e operacionais aplicáveis. O veículo deverá possibilitar o acondicionamento seguro dos imunobiológicos, garantindo a manutenção das condições adequadas de transporte, bem como oferecer capacidade compatível para o transporte das equipes envolvidas nas ações de imunização.

8.2 – A adoção dessa solução visa assegurar maior eficiência logística, previsibilidade operacional e continuidade das ações, reduzindo a dependência da frota compartilhada e minimizando riscos de atrasos, interrupções ou inadequações no transporte. Trata-se de solução padronizada, amplamente disponível no mercado, de fácil manutenção e integração à frota existente, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1 – Considerando a natureza do objeto pretendido, que consiste na aquisição de veículo automotor 0 km destinado ao transporte de imunobiológicos e ao deslocamento de equipes de saúde, verifica-se a inviabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação. Trata-se de bem único e indivisível, cuja funcionalidade, segurança e desempenho dependem da entrega do conjunto integral de seus componentes, não sendo possível sua fragmentação sem prejuízo ao atendimento da finalidade pública.

9.2 – Nos termos do art. 40, §º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública, o que não se aplica ao presente caso, uma vez, que a divisão do objeto comprometeria a padronização técnica, a garantia do fabricante, a responsabilidade pelo fornecimento e a adequada manutenção do veículo.

9.3 – Adicionalmente, a contratação do veículo de forma integral assegura maior eficiência administrativa, simplifica a gestão contratual, facilita o controle de qualidade, preserva a cobertura de garantia e reduz riscos relacionados à compatibilidade de componentes e à responsabilização por eventuais falhas, mostrando-se, portanto, a alternativa mais adequada e vantajosa para o atendimento do interesse público.

10 – PROVIDENCIA A SEREM ADOTADAS

10.1 – Não há necessidade de capacitação específica para servidores

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



Recomenda-se, contudo:

- Implementação de plano de manutenção preventiva;
- Controle de quilometragem e rastreabilidade por meio de planilhas ou sistema informatizado;
- Contratação de seguro veicular e instalação de rastreador GPS, garantindo maior segurança patrimonial.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

11.1 – Será necessária a contratação de adesivos de identificação visual (ex: “Vacimóvel – Diretoria Municipal de Saúde”), assegurando transparência e reconhecimento da finalidade pública.

Sugere-se também prever custos com seguro e rastreamento

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1 – A aquisição do veículo automotor 0 km destinado ao transporte de imunobiológicos não implica impactos ambientais significativos além daqueles inerentes à circulação regular de veículos automotores. Trata-se de solução amplamente difundida e regulamentada, cujo uso observará a legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere aos padrões de emissão de poluentes, ruídos e ao consumo de combustíveis.

12.2 – Ressalta-se que o veículo a ser adquirido deverá atender às normas ambientais aplicáveis, incluindo os limites de emissões estabelecidos pelos órgãos competentes, contribuindo para a mitigação de impactos ambientais. Ademais, a utilização do veículo, associada ao planejamento das rotas e à manutenção preventiva periódica, permitirá a redução do consumo de combustível e da emissão de gases poluentes, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

13 - CONCLUSÃO:

13.1 – Diante da análise apresentada, conclui-se que a aquisição de veículo automotor destinado ao transporte de imunobiológicos e ao deslocamento das equipes de saúde mostra-se plenamente adequada e necessária para atender às demandas operacionais do Departamento Municipal de Saúde.

13.2 – A medida contribuirá para a superação das limitações atualmente existentes quanto à logística e à disponibilidade de frota, assegurando maior eficiência, segurança e previsibilidade no transporte de imunobiológicos, bem como no deslocamento das equipes, sem prejuízo aos



demais serviços de transporte sanitário. Dessa forma, viabiliza-se a adequada execução das ações de imunização, com redução de riscos relacionados ao acondicionamento e à integridade dos insumos.

13.3 – Considerando a natureza individual do objeto, a contratação de veículo de forma integral revela-se a alternativa tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, garantindo padronização, manutenção da garantia do fabricante, simplificação da gestão contratual e maior eficiência administrativa.

13.4 – Adicionalmente, a observância das normas ambientais e a adoção de práticas de uso racional e manutenção preventiva do veículo contribuem para a mitigação de impactos ambientais, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

13.5 – Dessa forma, a contratação proposta encontra-se alinhada ao Plano Municipal de Saúde (2026-2029), atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se a solução mais vantajosa e tecnicamente adequada para o fortalecimento das ações de saúde e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Morungaba, 24 de Fevereiro de 2026.

VITOR MANUEL DE ABREU
Agente de Vigilância

MAYSA ZUIANI ROSSI PIOVESAN
Diretora Municipal de Saúde

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo, **Vitor Manuel de Abreu**, nomeado(a) pela portaria nº 1.390, datada de 14 de abril de 2025, na qualidade de Fiscal de Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Morungaba, compromete-se a fiscalizar o(s) contrato(s) derivados do processo administrativo 303/02/2026, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo de passeio 0 km para o Setor de Vigilância Epidemiológica..

Responsabilidades do Fiscal de Contrato:

- Acompanhar a execução do contrato, zelando pelo cumprimento integral de suas cláusulas.
- Verificar a entrega de produtos ou serviços de acordo com as especificações acordadas.
- Notificar qualquer irregularidade ou descumprimento das cláusulas do contrato.
- Encaminhar os relatórios à autoridade competente e tomar as providências necessárias em caso de descumprimento.

O fiscal de contrato exercerá suas funções a partir da data de assinatura do contrato até o término da vigência.

Este termo é firmado com o objetivo de garantir a execução adequada do contrato e assegurar que todas as partes envolvidas cumpram com as obrigações assumidas.

Vitor Manuel de Abreu
Fiscal de Contrato

Maysa Zuiani Rossi Piovesan
Gestor de Contrato

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.